



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

REQUERIMENTO

Proposta de que condutores escolares, possam utilizar seus veículos para outros tipos de fretamento publico e particular, enquanto perdurar a Pandemia.

CONSIDERANDO a situação de calamidade publica estabelecidos pelo decreto 59.283 de 16 de março de 2020 e decreto 59.291 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os altos índices de contágio e de óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia, segundo balanços do consórcio veiculado na imprensa;

CONSIDERANDO que os transportadores escolares vem sendo uma das categorias mais afetadas economicamente, dado estarem sem seu labor, sem poder exercer outra atividade e com as despesas correndo normalmente;

REQUEIRO para esta comissão nos termos regimentais que quando, perdurar a Pandemia, os condutores escolares possam utilizar seus veículos excepcionalmente, para outros tipos de fretamento publico e particular, autorizado pelo órgão municipal de transporte publico.



Sala das Sessões, 05 abril de 2021

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB